



Prefeitura do Município de São João do Ivaí

C.N.P.J. nº 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

Ofício nº: 102/2025

São João do Ivaí, 27 de fevereiro de 2025

À

Câmara Municipal de São João do Ivaí

Comissão de Justiça e Redação

Att. Sr. Joaquim Henrique da Cunha Silverio

Presidente

Assunto: Resposta ao Ofício n. 40/2025

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n. 40/2025, que solicita a indicação de um representante do Poder Executivo para esclarecimento sobre o Projeto de Lei n. 13/2025, que institui o Perímetro Urbano de São João do Ivaí, informamos que o Sr. Laudecir Soares Lopes será o responsável por apresentar e explicar o referido projeto na audiência pública a ser agendada.

Reforçamos nosso compromisso com a transparência e o diálogo produtivo entre a administração municipal e a comunidade e nos colocamos à disposição para colaborar com o que for necessário.

Aguardamos a definição da data da audiência para as providências cabíveis.

Atenciosamente, **FABIO HIDEK**
MIURA:03514785
902

Assinado de forma digital por
FABIO HIDEK
MIURA:03514785902
Dados: 2025.02.27 13:45:41
-03'00'

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Joaquim Henrique da Cunha Silverio

Presidente Comissão de Justiça e Redação

Câmara Municipal de São João do Ivaí